



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DO PREFEITO / COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO DIGITAL E TRANSMISSÃO DE DADOS SIMÉTRICOS DE ACESSO Á INTERNET DE FORMA CONTINUADA OPERACIONALIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE Nº001/2019, CELEBRADO ENTRE A COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO E E O SENHOR LENNILBERTO BATISTA GOMES.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Coordenadoria Geral de Comunicação Social**, com sede na Av. Jaime Rios, Nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Geral de Comunicação a Sra, Suzyane de Sousa Bezerra, brasileira, titular do RG nº 2.342.803 SSPPI, inscrita no CPF nº 008.889.513-02, residente e domiciliado Rua São José, nº 1451, Bairro São Benedito, Timon-MA e de outro lado o **REPRESENTANTE LEGAL**, Sr LENNILBERTO BATISTA GOMES, brasileiro, pessoa física, inscrita no CPF 021.102.463-59 e RG Nº 5032494-2 residente e domiciliado na Rua Professor Pires Gayoso, Nº 911, Sala 03, Bairro Noivos, em Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATADA L B GOMES**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 1221/2018, resolvem aditar o contrato, 001/2019, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2019, referente a serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº001/2019 passa a vigorar a partir do dia 01 de Janeiro até o dia 31 de Dezembro de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DO PREFEITO / COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

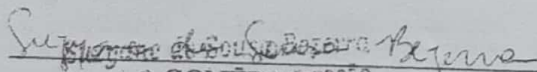
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

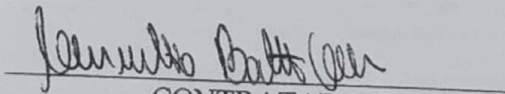
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 29 de Dezembro de 2020.

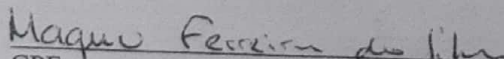

Coord. G. **CONTRATANTE**
Mat.: 423023

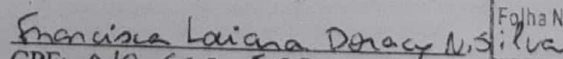

CONTRATADA

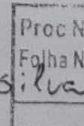
Nome: Suzyane de Sousa Bezerra
CPF: 008.889.513-02
RG: 2.342.803

Nome: Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-59
RG: 5032494-2

TESTEMUNHAS:


CPF: 863730213-02


CPF: 058.693.563-30



representado pela Srª Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Antônia Moura Da Silva Nascimento, com CPF nº 349.746.103-25.

Data de assinatura: 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Procedimento: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 50/2019.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 50/2019, por 3(três) meses, a contar do dia 01/01/2021, dia subsequente ao término da vigência anterior, até o dia 31/03/2021, referente a locação de um imóvel urbano localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon – MA, para sediar o funcionamento do Abrigo do Idoso.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90, representado pela Srª Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Carlos Renato Alves De Menezes, com CPF nº 034.939.463-68.

Data de assinatura: 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Procedimento: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 03/2019.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 03/2019, por 3(três) meses, a contar do dia 01/01/2021, dia subsequente ao término da vigência anterior, até o dia 31/03/2021, referente a locação de um imóvel urbano localizado na Av. Vitorino Assunção, nº1126, Parque Piauí, Timon – MA, para sediar o Centro de referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90, representado pela Srª Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Francisco Das Chagas Sampaio Paiva, com CPF nº 498.143.031-00.

Data de assinatura: 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2019, que tem como objeto a Prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra ótica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento de rede para atender a demanda da Coordenadoria Geral de Comunicação Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da Coordenadoria Geral de Comunicação - PMT/MA.

CONTRATADO: L B GOMES ME, neste ato representada por LENNILBERTO BATISTA GOMES

Data de assinatura: 29/12/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Terceiro Aditivo ao Contrato nº 068/2018:

Objeto: prorrogação de prazo, até 31/12/2021, para a execução, pelo CONTRATADO, de serviços especializados de saúde - Internação Compulsória de pacientes usuários do SUS. **Fundamentação:** artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** F.W. VIEIRA DE SANTANA - ME (Centro Terapêutico Superação), CNPJ nº 13.663.559/0001-43. **Data de Assinatura:** 18/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo destina-se a prorrogação da vigência contrato nº 003/2019, para prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão fibra ótica e rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma contínua para atendimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEMDHC.

VIGÊNCIA: O Contrato nº 003/2019 passa a vigorar do dia 01/01/2021 ao dia 31/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, combinado com o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

CONTRATADO: L. B. GOMES

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2020.



Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=CP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.01.15 20:19:55
-03'00'